



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 064/GVCI/2019.

Juara - MT, 17 de junho de 2019.

Excelentíssima Senhora  
**Rosa Neide Sandes de Almeida**  
Deputada Federal  
Brasília – DF

**Rosa Neide Sandes de Almeida**  
Deputada Federal

Protocolo nº 438/2019 – 28/06/2019

Assunto: Ofício nº 064/GVCI/2019 – Solicitando a não inclusão do Estado de Mato Grosso e de seus municípios na reforma da Previdência Social.

Prezada Deputada,


Considerando que a reforma da Previdência Social que está em tramitação no Congresso Nacional Brasileiro, e que o relator emitiu parecer deixando os estados e municípios fora da reforma.

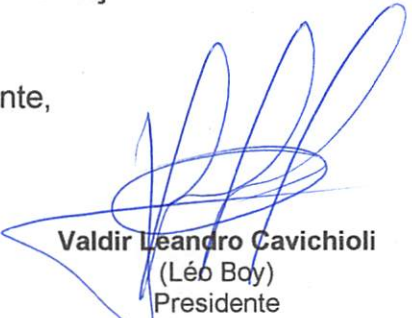
Considerando que a ideia é incluir governos estaduais e prefeituras através de emenda no projeto, para votação em separado no plenário, e que esta inclusão ou não de estados e municípios na reforma é um dos pontos de maior atrito entre a equipe econômica e parlamentares, sendo uma “questão política”.

Face ao exposto, solicitamos a Vossa Excelência, a não inclusão do Estado de Mato Grosso e de seus municípios na referida reforma, com o intuito de primar pela autonomia destes, já que possuem seus regimes próprios, não havendo a necessidade de suprimir os direitos já adquiridos pelos serviços públicos estaduais e municipais de Mato Grosso.

Certos do vosso empenho no atendimento ao exposto, elevamos protestos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

  
**Francisco V. Sales Ferreira**  
(Chico do Indea)  
Vereador

  
**Valdir Leandro Cavichioli**  
(Léo Boy)  
Presidente

  
**Ulliane P. Ferreira Rocha**  
(Uliane Macarena)  
Vice-Presidente

  
**Flávio Valério**  
(Flavinho)  
Primeiro Secretário

  
**João Batista Rissotti**  
(João Rissotti)  
Segundo Secretário

  
**Eraldo Francisco Alves**  
(Eraldo Markito)  
Vereador

  
**Hélio Francisco Castão**  
(Hélio Castão)  
Vereador

  
**Marta Dalpiaz Nepomuceno**  
(Marta Dalpiaz)  
Vereadora

  
**Salvador M. Pizzollo Alves**  
(Salvador Pizzollo)  
Vereador